



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0176/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **desligar, a pedido, a vice-presidente da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero, a advogada LUISE REIS DA SILVA, OAB/BA 43673.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 8 de agosto de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA